



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Portaria nº 359, de 20 de maio de 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PREPARATÓRIA DA ETAPA MUNICIPAL DA
CONFERÊNCIA DAS CIDADES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização da 1º Conferência Municipal das Cidades, etapa integrante do processo preparatório para a Conferência Nacional das Cidades, conforme diretrizes do Ministério das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Preparatória da 1º Conferência Municipal das Cidades de SERRA BRANCA, com a finalidade de organizar, coordenar e acompanhar a realização da referida conferência.

Art. 2º A Comissão Preparatória será composta pelos membros abaixo designados:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
RENNES RODRIGUES VILAR CAMPOS	Chefe de Gabinete	Poder Público Municipal
DIEGO DE SOUZA NUNES	Vereador	Poder Público Legislativo
FÁBIO JÚNIOR SOUZA HENRIQUE	Representante das Associações e Comunidades Rurais	Sociedade Civil
HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA	Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Branca	Trabalhadores
JOSÉ EDILMO LIMA DA SILVA	1º Secretário da Associação dos Comerciantes e Serviços de Serra Branca.	Empresarial

Art. 3º Compete à Comissão Preparatória:

- I– Elaborar o regimento da conferência municipal;
- II– Divulgar amplamente a conferência;
- III– Organizar as etapas preparatórias e assegurar a ampla participação dos segmentos sociais;
- IV – Garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Branca (PB), 20 de maio de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional